

▲ CONTA POUPANÇA BiG AFORRO EXCLUSIVO SÓCIOS ACP
FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

▲ DESIGNAÇÃO	Conta Poupança BiG Aforro
▲ CONDIÇÕES DE ACESSO	Conta Depósito à Ordem aberta no BiG. Produto disponível apenas para sócios do ACP, mediante apresentação de comprovativo desta associação. Produto disponível apenas para clientes particulares.
▲ MODALIDADE	Depósito à ordem.
▲ MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	Internet, telefone e instrução escrita, nos termos previstos nas condições gerais
▲ MOEDA	EUR.
▲ MONTANTE	Máximo: Eur. 250.000.
▲ TAXA DE REMUNERAÇÃO	Taxa fixa nos 1,00%, com possibilidade de bonificação adicional de taxa de 0,55%.
▲ CÁLCULO DE JUROS	Juros calculados diariamente sobre a totalidade do saldo.
▲ PAGAMENTO DE JUROS	Juros creditados na Conta Poupança BiG Aforro no primeiro dia útil de cada mês fiscal.
▲ REGIME FISCAL	<p>Os juros obtidos por pessoas singulares, residentes em território português, são passíveis de tributação em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%. O titular destes rendimentos pode optar pelo respectivo englobamento, sendo para o efeito aplicada uma taxa efectiva de tributação dos juros em função do escalão de tributação do beneficiário.</p> <p>Os juros obtidos por pessoas colectivas residentes em território nacional, são tributados em sede de IRC, por retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta do imposto, de englobamento obrigatório. Idêntico regime é aplicado às pessoas singulares, em sede de IRS, caso os juros sejam obtidos no âmbito de actividades empresariais e profissionais.</p> <p>Esta informação constitui um resumo do regime fiscal a que está sujeita a aplicação e não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor à data de remuneração.</p>
▲ COMISSÕES E DESPESAS	Não aplicável.
▲ FACILIDADE DE DESCOBERTO	Não aplicável.
▲ ULTRAPASSAGEM DE CRÉDITO	Não aplicável.
▲ OUTRAS CONDIÇÕES	Reforços mensais iguais ou superiores a 150 EUR (valor acumulado dos reforços mensais) durante 3 meses consecutivos, permitem a bonificação da taxa base no mês seguinte, em 0,55%. A bonificação nunca excederá os 0,55% uma vez que é recalculada mensalmente.
▲ FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante reembolso até ao valor máximo de 100.000 EUR por cada depositante. No cálculo do valor do depósito de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em EUR, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço http://www.fgd.pt .

▲ INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA

Banco de Investimento Global, S.A.
www.big.pt
tel: 21 330 53 00
email: apoio@big.pt

▲ VALIDADE DAS CONDIÇÕES

Condições válidas a partir de 01 de Outubro de 2023, por prazo indeterminado, alteráveis por pré-aviso de 60 dias nos termos do Aviso 4/2009 do Banco de Portugal.

▲ NÚMERO DE CONTA

DATA

ASSINATURAS DE TODOS OS TITULARES (CONFORME DOC. DE IDENTIFICAÇÃO NA FICHA PARTICULAR)

▲ BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A.

Av. 24 de Julho N.74-76
1200-869 Lisboa - Portugal
T⁽¹⁾ +351 213 305 300
NIPC 504 655 256 CAPITAL SOCIAL €198.947.388

Avenida dos Aliados, 42-50
4000-064 Porto - Portugal
T⁽¹⁾ +351 220 987 500

apoio@big.pt
T⁽¹⁾ +351 213 305 377
⁽¹⁾ chamada para rede fixa nacional
WWW.BIG.PT